



N.º 173

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 23 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito da Obra “Projeto de Criação da Zona 30 na Rua 1º de Maio”, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da rua 26 de Janeiro, compreendido entre as ruas 1º de Maio e 27 de Outubro, dia 27 de agosto, das 08:00h às 18:00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 23 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo